SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

INSTITUTO DE TECNOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2020 – Turma 2021**

A Universidade Federal do Pará, por meio do seu Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (PPGAU), do Instituto de Tecnologia, torna público que estão abertas as inscrições de candidatos ao Processo Seletivo para a Turma de 2021 do Curso de Doutorado Acadêmico em Arquitetura e Urbanismo, nas datas e demais condições especificadas nesse edital.

1. **DO DOUTORADO**

Recomendado pela CAPES em 2018, na 179ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior (CTC-ES) de 28 de setembro de 2018, o programa tem como proposta geral promover a análise teórica, histórica, científica e tecnológica do ambiente construído na Amazônia, organizado em três linhas de pesquisa:

* Arquitetura, Cultura e Espacialidades na Amazônia
* Arquitetura, Desenho da Cidade e Desempenho Ambiental;
* Tecnologias Construtivas, Conservação e Restauro.
1. **DAS VAGAS**

Serão ofertadas até 18 (dezoito) vagas para o curso de doutorado, vinculadas aos professores orientadores, assim distribuídas:

|  |  |
| --- | --- |
| **PROFESSORES** | **VAGAS** |
| Profª. PhD. Ana Cláudia Duarte Cardoso | 2 |
| Profª. Dra. Ana Kláudia de Almeida Viana Perdigão | 1  |
| Profª. Drª. Celma Chaves Pont Vidal | 2 |
| Profª. Drª. Cybelle Salvador Miranda | 1 |
| Prof Dr. Fernando Marques | 1  |
| Profa. Dra. Flávia Olegário Palácios | 1 |
| Prof. Dr. Gustavo da Silva Vieira de Melo | 1 |
| Prof. PhD José Julio Ferreira Lima | 1 |
| Prof. Dr. Juliano Pamplona Ximenes Ponte | 2 |
| Prof. Dr. Márcio Santos Barata | 2 |
| Profª Drª Renata de Godoy | 1 |
| Profa. Dra. Thais Alessandra Bastos Caminha Sanjad | 3 |
| TOTAL | **18** |

1. **DAS INSCRIÇÕES**

Poderão inscrever-se ao processo de seleção do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo em nível de doutorado, os portadores de diploma de mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins, reconhecido na forma da lei.

* 1. **Forma de inscrição:** As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pelo site [www.sigaa.ufpa.br](http://www.sigaa.ufpa.br)
	2. **Documentos necessários para a inscrição dos candidatos:**
		1. **No ato da inscrição, o candidato deve apresentar em versão digital dois arquivos em pdf.**
		2. **O primeiro arquivo em pdf deverá conter os seguintes documentos, dispostos necessariamente nesta ordem:**
1. Diploma ou declaração de concluinte de curso de mestrado fornecida por instituição reconhecida pelo MEC, de acordo com o Regimento Geral da Pós-Graduação da UFPA e Resolução nº 3.870 CONSEPE, de 1 de julho de 2009. No caso de diploma de curso de mestrado obtido no exterior, o mesmo deve estar devidamente revalidado no Brasil, apresentar o diploma da instituição estrangeira e o documento que ateste a revalidação, conforme Resolução nº 3.210 CONSEPE, de 26 de outubro de 2004.
2. Histórico escolar do mestrado.
3. Documentos de identificação: documento de Identidade (ou documento equivalente), CPF, Título de Eleitor e comprovante(s) de comparecimento à última eleição e, para homens, o Certificado de Reservista.
4. Projeto de tese, em uma via, com fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, margens 2,5 cm. Os tópicos devem ser desenvolvidos segundo modelo (ANEXO 01), abordando tema referente a uma das três linhas de pesquisa do PPGAU.
5. Comprovação de publicação ou de aceite de artigo ou capítulo de livro publicado, conforme especificado neste Edital.

**3.2.3. O segundo arquivo em pdf deverá conter o *Curriculum Vitae* (atualizado) no modelo Lattes (plataforma Lattes disponível em:** [**http://lattes.cnpq.br/**](http://lattes.cnpq.br/)**), com documentos comprobatórios scaneados e inseridos na sequência de citação no Lattes.**

1. **DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

Participarão do processo de seleção somente os candidatos cuja inscrição foi homologada.

**4.1 Comissão do Processo Seletivo**

Para a execução do processo seletivo, o Colegiado do Programa designou como Comissão do Processo Seletivo os professores permanentes do corpo docente do PPGAU. A configuração da Comissão do Processo Seletivo fica assim constituída:

|  |
| --- |
| * Profª PhD. Ana Cláudia Duarte Cardoso
* Prof.ª Dr.ª Ana Kláudia de Almeida Viana Perdigão
* Profª Dra Celma Chaves Pont Vidal
* Prof.ª Dr.ª Cybelle Salvador Miranda Prof. Dr. Fernando Marques
* Profa. Dra. Flávia Olegá Palácios
* Prof. Dr. Gustavo da Silva Vieira de Melo
* Prof. Dr. José Júlio Ferreira Lima
* Prof. Dr. Juliano Pamplona Ximenes Ponte
* Prof. Dr. Márcio Santos Barata
* Profa. Dra. Thais Alessandra Bastos Caminha Sanjad

Obs. Em caso de conflito de interesse entre candidatos e os docentes integrantes da Comissão, haverá alterações na sua composição. |

1. **DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**

**1ª fase – Inscrição e homologação das inscrições**

**2ª fase – Avaliação do projeto de tese** **(eliminatória e classificatória)**

**3a fase – Avaliação da Entrevista, a ser realizada por meio remoto, na plataforma Google meet (eliminatória e classificatória)**

**4ª fase – Provas de conhecimento em línguas estrangeiras (língua inglesa e espanhola ou francesa classificatória), a ser realizada por meio remoto, na plataforma Google meet.**

**5ª fase – Avaliação do currículo LATTES (classificatória);**

1. **CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO DOUTORADO**

|  |  |
| --- | --- |
| **Período de divulgação do edital** | **15/12/2020 a 15/01/2021** |
| **Etapas de seleção** | **Data/ período** | **Horário** |
| 1a | Publicação do Edital | **15/12/20** |  |
| Inscrições | 15/01/2021 a 31/01/2021 | Até 23:59 do dia 31/01/2021 |
| Homologação das inscrições | 01/02/21 | 18:00 |
| 2a | Resultado da avaliação de projetos de tese | 08/02/21 | 18:00 |
| Resultado de recursos da avaliação do projeto de tese | 10/02/21 | 18:00 |
| 3a | Realização de Entrevistas | 22 a 24/02/2021 | 9:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 |
| Resultado da avaliação das Entrevistas | 25/02/21 | 18:00 |
| Resultado de recursos dos resultados das Entrevistas | 26/02/21 | 18:00 |
| 4a | Prova de conhecimento de língua inglesa | 01/03/21 | 08:00 às 11:00 |
| Prova de conhecimento de língua estrangeira 2 | 01/03/21 | 14:00 às 17:00 |
| Resultado classificatório da(s) prova(s) de conhecimento de línguas estrangeiras | 02/03/21 | 18:00 |
| Resultado de recursos do resultado classificatório das provas de conhecimento de línguas estrangeiras | 04/03/21 | 18:00 |
| 5a | Resultado classificatório da avaliação dos currículos | Até 08/03/21 | 18:00 |
| Resultado de recursos de avaliação dos currículos | 10/03/21 | 18:00 |
| Divulgação do resultado final | 11/03/21 | 18:00 |
| Resultado de recursos do resultado final | **12/03/21** | 18:00 |
| Matrícula |  |
| Início das aulas |  | Conforme divulgação da grade de disciplinas e atividades |

1. **DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE**

**7.1 Homologação das inscrições**

7.1.1 Constitui-se condição para homologação da inscrição a apresentação da documentação pessoal definida neste edital e documento comprobatório de artigo publicado a partir de 2010 ou aceito em periódicos científicos indexados em base de dados da área de arquitetura e urbanismo e design ou áreas afins como autor ou coautor (anexado ao documento a ser enviado pela plataforma [www.sigaa.ufpa.br](http://www.sigaa.ufpa.br) com identificação do periódico) ou cópia de capítulo de livro de cunho científico com indicação de corpo editorial e o *International Standard Book Number* (ISBN) publicado a partir de 2010.

**7.2 Avaliação do projeto de tese**

7.2.1 A elaboração do projeto de tese deverá seguir o modelo apresentado no anexo 01 deste edital.

7.2.2 Os projetos de tese serão avaliados, na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, pelos membros da Comissão do Processo Seletivo do PPGAU, considerando os seguintes itens:

* Tema adequado à linha de pesquisa e à temática do provável orientador indicado conforme o quadro 01 (3 pontos);
* Referencial teórico-metodológico adequado e atualizado (2 pontos);
* Capacidade de argumentação escrita e justificativa do tema (3 pontos);
* Viabilidade de execução (2 pontos);

7.2.3 As citações e referências bibliográficas deverão seguir as normas da ABNT.

7.2.4 O(A) candidato(a) não aprovado(a) nesta fase será eliminado da seleção.

**7.3 Provas de Conhecimento em Línguas Estrangeiras**

**7.3.1 É exigido do(a) candidato(a) conhecimento em duas línguas estrangeiras, sendo a primeira obrigatoriamente o idioma inglês e a segunda opcionalmente espanhol ou francês.**

**7.3.2 Para efeito de inscrição, será validada proficiência em língua obtida por ocasião da conclusão do Curso de Mestrado para a primeira língua.**

7.3.3. Para a realização das provas de conhecimento em língua estrangeira, a Comissão de Seleção selecionará um texto na língua estrangeira, versando sobre assuntos na área de Arquitetura e Urbanismo, para interpretação, com perguntas relativas à compreensão do mesmo pelo(a) candidato(a). As respostas às perguntas serão apresentadas em português.

7.3.4. As provas de língua serão realizadas por meio de atividade síncrona com todos presentes em uma sala virtual cujo link de acesso da plataforma Google Meet será enviado com antecedência de 30 minutos, por email.

7.3.5. As provas de língua terão duração de 3 horas (três horas), contadas a partir do envio do link de acesso à prova ~~com antecedência de 15 minutos~~, por um docente membro do Comitê de Seleção para a realização da prova por meio da plataforma Forms.

**7.3.6. A prova de conhecimento de *língua estrangeira* terá caráter classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez).** Os candidatos que não alcançarem a nota 7 (sete) serão classificados e, se aprovados na seleção, deverão se submeter a uma avaliação de proficiência em língua estrangeira, em período anterior ao do exame de qualificação, de acordo com o artigo 27 do Regimento Geral de Pós-Graduação da UFPA e com o Regimento do PPGAU.

**7.3.7** O resultado da Prova de Conhecimento em *língua estrangeira* realizada por este Programa tem como único propósito a comprovação de habilitação do candidato para este Programa de Pós-graduação especificamente, por conseguinte, não serão emitidas declarações sobre os resultados para utilização com outros fins.

**7.3.8. Será eliminado o candidato que faltar às provas.**

**7.4 Avaliação da Entrevista**

7.4.1 A entrevista será realizada por três membros do corpo docente do PPGAU na plataforma Google meet, cujo link será enviado por e-mail 15 minutos antes da hora marcada para a entrevista conforme programação a ser divulgada pelo site do PPGAU.

7.4.2. A entrevista será avaliada segundo os seguintes critérios:

* Clareza e coerência na abordagem do problema de pesquisa e na metodologia a ser desenvolvida para execução da pesquisa (2,0 pontos);
* Argumentação verbal quanto à aderência do candidato à linha de pesquisa escolhida (4,0 pontos);
* Consistência e fundamentação das respostas às perguntas feitas (4,0 pontos).

**7.5 Avaliações do Currículo Lattes**

A pontuação do *Curriculum Vitae* será feita com base nos itens discriminados na tabela de avaliação para os últimos **5 (cinco) anos** de atuação do candidato (ANEXO 02)

7.5.1 Só serão computados os itens devidamente comprovados pelos documentos correspondentes.

7.5.2 Não serão aceitos documentos comprobatórios após o prazo de inscrição.

7.5.3 Só serão consideradas as produções pertinentes à área da Arquitetura e Urbanismo e às áreas afins.

**7.5.4 A Avaliação do Currículo Lattes** será dada por Nota (N) segundo as fórmulas P=3xPI + 3xPII + 3xPIII + PIV; sendo P a pontuação total do candidato e PI, PII, PIII e PIV suas pontuações em cada um dos Grupos I, II, III e IV respectivamente. A Nota (N) do candidato é calculada por N=7+3xP/Pm; onde P é pontuação do candidato e Pm é a pontuação do candidato que mais pontuou na avaliação do Currículo Lattes.

**8. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO DA AVALIAÇÃO**

Para fins de avaliação nas atividades do processo seletivo, a Comissão do Processo Seletivo nortear-se-á pelo Art. 55 da Resolução nº. 3.870/2009-UFPA (Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu), Regimento Geral da UFPA (disponível em <http://www.ufpa.br) e pelo Regimento do Programa, disponível no site do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

* 1. **Nota mínima para aprovação em cada fase**

Para as etapas eliminatórias, será considerado aprovado em cada fase do processo seletivo o candidato que obtiver nota mínima 7 (sete), inserida no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez), correspondente ao conceito BOM.

* 1. **Classificação**

8.2.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, de acordo com a média alcançada a partir da seguinte equação:

Projeto de tese (peso 3) + Entrevista (peso 3) + Currículo Lattes (peso 2) + Prova de Inglês (peso 1) + Prova de segunda língua estrangeira 2 (peso 1) ÷ 10 = NOTA FINAL.

8.2.2. Dentre o(a)s classificado(a)s, serão aprovado(a)s o(a)s candidato(a)s que estiverem compreendidos dentro do limite das vagas existentes por docente.

**9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**9.1 Para a hipótese de igualdade de nota final, os critérios de desempate são:**

a) Idade maior, conforme o Parágrafo Único, do Artigo 27, da Lei n° 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso),

b) Maior pontuação na análise do projeto de tese;

c) Maior pontuação na análise do Currículo Lattes;

**9.2 Para o caso de persistência de empate:**

A escolha será feita a partir da realização de sorteio pela Comissão do Processo Seletivo, com a presença dos candidatos empatados e da Coordenação do Programa.

1. **DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS**

Os resultados de cada uma das fases serão divulgados no site do PPGAU **www.ppgau.propesp.ufpa.br** de acordo com o calendário definido neste edital.

10.1 **Quanto aos recursos**

10.1.1 Das decisões da Banca Examinadora caberá recurso no prazo de 24 horas, a contar da divulgação dos resultados,

10.1.2 O recurso deverá ser encaminhado exclusivamente para o e-mail do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFPa (ppgau@gmail.com) utilizando o modelo de requerimento específico – Formulário de Recurso e Justificativa de Recurso (ANEXO 03), não sendo aceito outro meio de envio.

10.1.3 O recurso deverá ser individual e ser encaminhado com as seguintes informações essenciais: nome da fase do processo de seleção para ingresso ao Doutorado em Arquitetura e Urbanismo, nome do candidato, número do documento de Identidade, número do CPF, número de telefone, linha de pesquisa a que está concorrendo, número de inscrição, assinatura do candidato e exposição do questionamento.

10.1.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

10.1.5. Recursos intempestivos, ou seja, impetrados após o período especificado, serão liminarmente indeferidos.

10.1.6 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada fase específica.

10.1.7 A interposição dos recursos não cessa o regular andamento do cronograma da Seleção, com exceção do resultado final, que aguardará o julgamento das análises em andamento.

10.1.8 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

10.1.9 Após a análise de todos os recursos interpostos, os mesmos serão disponibilizados aos candidatos, no site do PPGAU / UFPA.

10.1.10 Os recursos recebidos serão julgados conforme os termos deste edital e, em caso de falta de fundamentação teórica, metodológica ou normativa, assim como recursos que expressem mero inconformismo do candidato serão indeferidos.

10.1.11 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso.

10.1.12 A Comissão do Processo Seletivo constitui a última instância para recurso na UFPA, sendo soberana em suas decisões.

**11 LINHAS DE PESQUISA E CORPO DOCENTE**

As temáticas de pesquisa dos orientadores constam no quadro a seguir. Os candidatos poderão obter maiores informações do campo de atuação dos docentes do PPGAU no currículo Lattes dos professores, na plataforma Lattes do CNPq, em [www.cnpq.br](http://WWW.cnpq.br) ou na página do programa pelo site: www.ppgau.propesp.ufpa.br

**QUADRO 01 CORPO DOCENTE**

|  |  |
| --- | --- |
| **Orientadores** | **Temáticas de pesquisa** |
| Profª PhD. Ana Cláudia Cardoso | - Articulações entre o planejamento da região e a construção do espaço intra-urbano: foco nas cidades amazônicas;- Políticas urbanas e territoriais na Amazônia;- Morfologia Urbana e desenho ambiental. |
| Profª Drª Ana Kláudia Perdigão | - Habitat e cultura ribeirinha na Amazônia- Processo Projetual |
| Profª Drª Celma Chaves Pont Vidal | - Historia Urbana e cultura arquitetônica em cidades amazônicas;- Arquitetura, Teoria e Historiografia da Arquitetura Moderna;- Arquitetura, cidade e modernização na Amazônia. |
| Profª Drª Cybelle Salvador Miranda | - Memória e patrimônio cultural na Amazônia- Arquitetura Assistencial e Saúde;- Arquitetura paraense: história e memória;- Estética aplicada à Arquitetura. |
| Profa. Dra. Renata de Godoy | - Arqueologia contemporânea na Amazônia;- Arqueologia urbana;- Antropologia urbana;- Gestão do Patrimônio cultural. |
| Prof. Dr. Fernando Marques | - Investigação do patrimônio edificado sob o enfoque da arqueologia e arqueografia;- Arqueologia da arquitetura;- Conhecimento e avaliação das tecnologias construtivas tradicionais da Amazônia. |
| Prof. Dr. Gustavo Melo | - Acústica de edificações;- Acústica ambiental. |
| Prof. PhD. José Júlio Lima | - Desenho Urbano: teoria e projeto;- Gestão da forma urbana;- Formação da cidade na Amazônia;- Políticas urbanas em planos diretores municipais |
| Prof. Dr. Márcio Santos Barata | - Investigação das propriedades dos Materiais de Construção Civil - Avaliação de Desempenho de Sistemas Construtivos- Desenvolvimento de Novos Materiais de Construção e Sistemas Construtivos- Aproveitamento de Resíduos e Subprodutos para emprego como insumos na Construção Civil  |
| Profa. Dra. Flávia Olegário Palácios | - Teoria e história da conservação e do restauro; - Tecnologia da conservação e do restauro; - Patrimônio da Industrialização e metalúrgico.  |
| Profa. Dra. Thais Alessandra Bastos Caminha Sanjad | - Teoria e história da conservação e do restauro- Tecnologia da conservação e do restauro- Novos materiais e técnicas aplicadas ao restauro de bens culturais- Materiais e sistemas construtivos de edificações culturais |
| Prof. Dr. Juliano Pamplona Ximenes Ponte | - Cidade e questão ambiental;- Planejamento urbano e regional na Amazônia;- Urbanismo e drenagem urbana.  |

**12 DURAÇÃO DO CURSO**

12.1 A duração do curso é de 48 meses.

**13 DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 O candidato deverá ingressar 15 minutos antes do horário previsto no edital em sala virtual do Google meet.

13.2 O não comparecimento em quaisquer das etapas da seleção implicará a eliminação do candidato.

13.3 Estará impossibilitado de realizar a prova o candidato que entrar na sala virtual após o horário estabelecido.

13.4 A divulgação dos resultados contemplará apenas os nomes dos candidatos aprovados em cada etapa, relacionados em ordem alfabética quando eliminatória e em ordem de classificação, quando for apenas classificatória. O resultado final será divulgado em ordem de classificação.

13.5 Não havendo o preenchimento das vagas, o Colegiado poderá abrir novo Edital de Seleção especificamente para completar as vagas ociosas.

13.6 Junto com o resultado final do processo seletivo serão divulgados o meio para envio, a data, o horário e os documentos necessários para realização da matrícula dos candidatos classificados.

13.7 Os casos omissos serão avaliados em primeira instância e resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e, em segunda instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

13.8 O curso funcionará em tempo integral, podendo haver atividades pelo turno da manhã, tarde e noite.

Belém, 15 de dezembro de 2020

**Prof. Dr. José Júlio Ferreira Lima**

**Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo**

|  |  |
| --- | --- |
|  | SERVIÇO PÚBLICO FEDERALUNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁINSTITUTO DE TECNOLOGIAPROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO |
|  |  |

**ANEXO 01 – MODELO DE PROJETO DE TESE – PROCESSO SELETIVO AO CURSO *STRICTO SENSU* (DOUTORADO) DO PPGAU – EDITAL Nº 01/2020**

Desenvolver em, no máximo, 15 (quinze) páginas, o projeto de tese seguindo o roteiro abaixo indicado:

1. **TÍTULO** (indicar de maneira sucinta e clara os componentes da pesquisa, incluindo objeto, período de tempo no caso de estudo de caso e outros conforme o caso).
2. **INTRODUÇÃO** (Sugere-se a indicação da definição do objeto de estudo, desenvolvimento preliminar de um problema de pesquisa e pertinência no contexto da pesquisa em arquitetura e urbanismo)
3. **JUSTIFICATIVA** (mostrar o ineditismo e a relevância do tema da pesquisa para a realização da mesma no contexto atual)
4. **REFERENCIAL TEÓRICO** (abordar o estado da arte do tema e a matriz teórica proposta)
5. **OBJETIVOS: GERAL E ESPECÍFICOS** (indicar objetivo geral e objetivos específicos capazes de indicar os subsídios, argumentos e componentes dissertativos para a resolução do problema de pesquisa)
6. **QUESTÃO DE PESQUISA OU HIPÓTESE** (indicar claramente a estruturação do pensamento e caminho a ser percorrido no desenvolvimento da tese)
7. **ABORDAGEM METODOLÓGICA** (especificar os métodos e técnicas a serem usadas, procedimentos previstos para coleta de dados e ou experimentos e procedimentos previstos para análise dos dados de pesquisa)
8. **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**
9. **CRONOGRAMA** (especificação das atividades a serem desenvolvidas no PPGAU no período máximo de 48 meses).

|  |  |
| --- | --- |
|  | SERVIÇO PÚBLICO FEDERALUNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁINSTITUTO DE TECNOLOGIAPROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO |

**ANEXO 02 – TABELA DE AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*, MODELO LATTES – PROCESSO SELETIVO AO CURSO *STRICTO SENSU* (DOUTORADO) DO PPGAU – EDITAL Nº 01/2020**

|  |
| --- |
| **I - PONTUAÇÃO DECORRENTE DE ATIVIDADES ACADÊMICAS (máximo 30 pontos)** |
| **1.1- Titulação acadêmica 1** | **Pont. máxima** |
| 1.1 Curso de pós-graduação “strito sensu” concluído na área de Arquitetura e Urbanismo | **10** |
| 1.2 Curso de pós-graduação “strito sensu” concluído em qualquer outra área | **5** |
| 1.3 Curso de pós-graduação “lato sensu” (Especialização) na área de inscrição | **3** |
| 1.4 Curso de pós-graduação “lato sensu” (Especialização) em qualquer outra área | **2** |
| 1.5 Curso técnico na área de inscrição (carga horária mínima de 300 h) | **3** |
| **1.2 Curso extra-curricular** (nível de graduação, 0,20 por curso) | **3** |
| **1.3 Estágio em empresas com mais de 4 meses de duração** (0,25 por estágio) | **2** |
| **1.4 Bolsista de programa de extensão/ monitor graduação** (0,25 por ano)  | **1** |
| **1.5- Láureas científicas e acadêmicas2** (0,5 por título) | **1** |
| **II- PONTUAÇÃO DECORRENTE DE ATIVIDADES CIENTÍFICAS** |
| **2.1- Produção científica**  | **Pont. máxima** |
| **2.1. Publicação em livros e periódicos** |  |
| 2.1.1. Publicação de capítulo(s) de livro científico (com ISBN) na área de Arquitetura e Urbanismo (1 por capítulo)  | **4** |
| 2.1.2. Publicação de livro científico (com ISBN) na área de Arquitetura e Urbanismo (1 por livro) | **5** |
| 2.1.3. Publicação de capítulo(s) de livro científico (com ISBN) em outras áreas (0,5 por capítulo) | **2** |
| 2.1.4. Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico (com ISSN e listado no Qualis Capes da mais alta avaliação por comitê) (2,0 para periódico A; 1,0 para periódico B por artigo) | **Sem limite** |
| 2.1.5 Artigo em revistas ou jornais (0,5 por artigo) | **2** |
| **2.2. Publicação em anais de eventos** |  |
| 2.2.1. Artigo científico ou resumo estendido publicado em anais de evento internacional (1,0) | **Sem limite** |
| 2.2.2. Artigo científico ou resumo estendido publicado em anais de evento nacional (1,0) | **Sem limite** |
| 2.2.3. Artigo científico ou resumo estendido publicado em anais de evento regional (0,5) | **1,5** |
| 2.2.4. Resumo científico publicado em anais de evento internacional (0,5 por resumo) | **1,5** |
| **2.3 Participação em eventos científicos**  |
| 2.3.1- Apresentação de trabalho oral ou painel (0,5 por apresentação)  | **1** |
| 2.3.2- Participação em eventos sem apresentação de trabalho (0,25 por participação) | **1** |
| **2.4. Experiência em atividades de pesquisa**  |
| 2.4.1 Relatórios técnicos finais com conteúdo técnico-científico publicado (0,5 por relatório)  | **2** |
| 2.4.2 Participação em projeto de pesquisa como coordenador (2 por projeto) | **4** |
| 2.4.3 Participação em projeto de pesquisa como pesquisador (1 por projeto) | **3** |
| 2.4.4 .Bolsista de Iniciação Científica – PIBIC/PARD/PROINT, Convênios para realização de pesquisas na área da arquitetura e urbanismo (1 por bolsa) | **2** |
| **III- PONTUAÇÃO DECORRENTE DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS (Máximo 20 pontos)** |
| **3.1- Atividades profissionais relacionadas com a Arquitetura e Urbanismo**  | **Pont. máxima** |
| 3.1.1- Atividade técnica em empresas ou prestação de serviço como autônomo (1 por ano) | **4** |
| 3.1.2- Cargo de chefia / coordenação (0,5 por ano) | **1,5** |
| 3.1.3- Membro de sociedade científica (0,25 por sociedade)  | **1** |
| 3.1.4- Direção de órgão de classe ou de associação científica (0,5 por mandato)  | **1** |
| 3.1.5- Aprovação em concurso público na área (0,25 por concurso)  | **1** |
| 3.1.6- Prêmios ou láureas recebidas2 (0,5 por título) | **1** |
| **3.2- Atividades profissionais específicas do magistério**  |
| 3.2.1- Ensino de graduação (0,5 por semestre)  | **4** |
| 3.2.2- Ensino fundamental/médio (0,5 por ano) | **2** |
| 3.2.3- Ensino em curso de extensão (0,5 por disciplina com carga horária mínima de 15 h) | **1,5** |
| 3.2.4- Orientação de estudantes (TCC ou IC) (0,5 por aluno / por ano de orientação)  | **2** |
| 3.2.5- Participação em bancas examinadoras de TCC (0,25 por participação) | **1** |
| **IV. PONTUAÇÃO DECORRENTE DE ATIVIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS (Máximo 8 pontos)** |
| 4.1. Apresentação de obra artística (com registro e ou divulgação) (0,5 por apresentação) | **1,5** |
| 4.2. Apresentação em rádio ou TV (0,5 por apresentação) | **1,5** |
| 4.3. Exposição de obras de artes visuais (com registro e/ou divulgação) (0,5 por exposição) | **1,5** |
| 4.4. Curadoria de exposição (com registro e/ou divulgação) ) (0,5 por exposição) | **1,5** |
| 4.5. Publicação de livro - literatura (romance, conto, poesia) ) (0,5 por livro) | **1,0** |
| 4.6. Publicação de texto literário em coletânea (romance, conto, poesia) ) (0,5 por texto) | **1,0** |

**1** Pontuação não cumulativa: só será pontuado um curso de cada tipo listado na tabela

**2** Aproveitamento ou não e pontuação por láurea a critério da Comissão de Avaliação.

**Obs. Só serão pontuados os itens em que tiverem comprovação no documento inserido na plataforma www.sigaa.ufpa.br**

|  |  |
| --- | --- |
|  | SERVIÇO PÚBLICO FEDERALUNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁINSTITUTO DE TECNOLOGIAPROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO |

**ANEXO 03 – MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO E JUSTIFICATIVA DE RECURSO – PROCESSO SELETIVO AO CURSO *STRICTO SENSU* (DOUTORADO) DO PPGAU – EDITAL Nº 01/2020**

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Inscrição: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

À Comissão de Seleção,

Solicito revisão do:

• ( ) resultado da homologação da inscrição.

• ( ) resultado da avaliação do projeto de tese.

• ( ) resultado da avaliação do Currículo Lattes.

• ( ) resultado da avaliação da Prova de Língua Inglesa.

• ( ) resultado da avaliação da Prova de Língua Estrangeira \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

• ( ) resultado final.

Justificativa:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

INSTRUÇÕES:

O candidato deverá:

- Digitar ou preencher (com letra legível) o recurso, enviando para o email do PPGAU (ppgau@gmail.com)

- Utilizar este modelo de formulário para recurso em cada fase do processo seletivo;

- Apresentar argumentação lógica e consistente.